

Acordo prevê atuação de magistratura e promotoria para proteger meio ambiente



Brasil, esse meio ambiente, que é a nossa língua, o nosso ar que respiramos.”

A promotora de Justiça Cristina Seixas Graça, presidente da Abrampa, afirmou que a parceria permite o aprimoramento na atuação dos membros do Ministério Público e do Judiciário. “Nos dias atuais, estamos talvez vivendo um ponto de não retorno nas questões climáticas”, destacou a promotora, citando avaliações de especialistas em todo o mundo que indicam alterações de 1,5 a 5,8 graus na temperatura global. “O impacto disso é muito sério e pode levar ao fim da vida humana no planeta Terra.”

Segundo Cristina Seixas, o Brasil é o 6º país com maior emissão de gases de efeito estufa no mundo. Um levantamento da organização Global Forest Watch realizado em 2019 mostra que, em termos absolutos, o Brasil ainda é o país que mais derruba florestas nativas no planeta, sendo o responsável por mais de 1/3 das perdas de florestas primárias tropicais úmidas em todo o mundo. “Cabe aos membros do Ministério Público e do Judiciário se unirem na atuação e fiscalização de ações em prol de uma governança ambiental que permita respostas urgentes às ameaças ao direito fundamental de todos, que é de viver em um clima estável e em um ambiente saudável.”

Com informações do CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa) assinaram na terça-feira (9/3) acordo de cooperação técnico-científica para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias para melhorar a governança ambiental e expandir conhecimento voltado à proteção do meio ambiente. “Neste termo há um binômio constitucional muito importante: o direito fundamental de todos que é o direito ao meio ambiente saudável e a função constitucional do Ministério Público de, no foro judicial e no extrajudicial, buscar a prestação da Justiça”, afirmou o presidente do CNJ, ministro Luiz Fux.

Fux lembrou o trabalho do Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário, criado pelo CNJ em 2020 com representantes do Judiciário e da sociedade para promover estudos e iniciativas que ajudem a Justiça a atuar e impedir retrocessos em matéria ambiental. E destacou a importância dessas iniciativas. “O termo vai consagrar o direito de todos que têm essa justa pretensão de um meio ambiente saudável. Isso interessa a nós, nossos filhos, nossos netos e consagra a máxima de que temos de cuidar do nosso



Mês da Mulher na JFBA



*Se não for magia, o que seria ?
Alguém explicar, ousaria ?
Quando, em meio a uma grande dor, quase agonia,
A vida surgia,
De uma Mulher surgia.
E a Mulher que ali jazia, envolta na luz que a uma nova vida trazia,
Teria luz própria, teria ?
A alma feminina, útero do Universo, outros mundos paria,
Como um universo inteiro numa única alma caberia ?
Em que células, nervos, essa alma habitaria ?
Em quasares, pulsares ou super novas moraria ?
Se o coração da Mulher toda Terra abrigasse, ainda assim, pulsaria
E infinitos outros mundos ainda abrigaria.
Mas, disse uma delas um dia,
Que Mulher tornava-se, mulher não se nascia
E assim ela a si mesma conquistaria
Não mais só a mãe, essa fase ultrapassaria
Grandes conquistas, altos voos ela alçaria,
Como Janis, Ella, Billie, cantaria, Isadora dançaria,
Como Marie, o Nobel ganharia,
Marguerite, Edith, Simone, Maria...
Uma mulher, em meio a martírios, emergiria
Uma mulher liberta de amarras, se soltaria,
Enfrentando o desespero, garantindo seu direito à alegria.*

Galáxia Fêmea - Luiz Goulart

Leitura Obrigatória

E o Vento Levou

de Margaret Mitchell

Este é um romance histórico da escritora e jornalista norte-americana Margaret Mitchell. Publicado pela primeira vez em 30 de junho de 1936 pela editora Macmillan Publishers, o livro foi recebido, em



geral, com comentários positivos da crítica, vencendo os prêmios Pulitzer e National Book Award no ano seguinte ao seu lançamento.

Disposta cronologicamente, a sua história, passada no Sul dos Estados Unidos, retrata a vida de Scarlett O'Hara, filha mimada de um rico dono de plantação algodoeira, que deve usar todos os meios à sua disposição para sobreviver durante a Guerra Civil Americana e, posteriormente, ao período da Reconstrução. Apesar de extensa, a obra é conhecida pela sua clareza e legibilidade, com temas comuns à literatura popular — aventura, guerra, paixão e turbulência social.

Mitchell começou a escrevê-lo em 1926 para passar o tempo, enquanto se recuperava de alguns problemas de saúde. O processo de escrita levou quase dez anos, e em 1935, a editora Macmillan adquiriu os direitos de publicação do volume. Entrou rapidamente para as listas de mais vendidos e, pouco depois de seu lançamento, teve os seus direitos de filmagem comprados pelo produtor David O. Selznick. Lançada em 1939, a longa-metragem homônima, interpretada nos papéis principais por Vivien Leigh e Clark Gable, foi um sucesso de público e de crítica.

Curiosamente, trata-se do único trabalho publicado em vida por Mitchell; apesar disso, “E o Vento Levou” possui duas sequências oficiais, bem como algumas paródias e continuações ilegais. Ao longo dos anos, ele também tem sido analisado pelo seu tratamento de estereótipos e arquétipos, sendo um livro muito popular nos Estados Unidos. O romance foi incluído em diferentes listas de grandes obras da literatura mundial, criadas por importantes meios de comunicação como a revista norte-americana TIME, o jornal francês Le Monde e a companhia inglesa BBC. (Fonte: Wikipédia)

Aniversariantes

Hoje: Filipe Aquino Pessoa de Oliveira (Juiz federal de Guanambi), Adriana de Freitas Abbehusen (NUCGP) e Nefertiti Fialho da Costa (17ª Vara).

Amanhã: Fabricio Pinheiro Dias (Campo Formoso), Allana Ingrid Sales Neves Da Silva (10ª Vara), Brenda Ferreira Fraga (Feira De Santana), Fernanda Bispo Da Silva (Nuasg) E Gemima Souza Silva (11ª Vara).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.